

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC
DIRETORIA DE UNID. DE DESCENT. E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR – DUDOH**



**PROJETO “ESTRATÉGIA DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS - 2021”**

**JANEIRO DE 2021
TERESINA/PI**

Equipe Gestora

Florentino Alves Neto
Secretário Estadual de Saúde do Piauí

Alderico Gomes Tavares
Superintendente de Gestão de Rede de Média e Alta Complexidade (SUGMAC)

Joselma Maria Oliveira Rodrigues Alves
Diretor de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar (DUDOH)

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (DUCARA)

Equipe técnica de elaboração

- Comissão de Acompanhamento da estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – PT SESAPI/GAB Nº 1861, de 02 de dezembro de 2019;

João Victor da Silva Barboza – Coordenador de Apoio e Acompanhamento aos Municípios/ DUDOH/SUGMAC/SESAPI;

Leidimar Barbosa de Alencar – RUE/SUGMAC;

Ivo Lima Viana – Assessor SUGMAC/SESAPI;

Vinicius Ribeiro Paes de Castro – Assessor SUGMAC/SESAPI;

Luciane Formiga – Gerente de Regulação/DUCARA/SUGMAC/SESAPI;

Secretaria Estadual de Saúde do Piauí

Av. Pedro Freitas, s/n, bloco a – centro administrativo – CEP 64018-900 – Teresina-Piauí

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

I. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamentação Legal

II. OBJETIVO GERAL

III. ANÁLISE SITUACIONAL DE FILA DE ESPERA POR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ELETIVO NO PIAUÍ.

IV. CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES EXECUTORAS DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS

V. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROGRAMADOS

VI. REGULAÇÃO DO ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS

VII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

VIII. SEGUIMENTO DO TRATAMENTO PÓS-CIRÚRGICOS

IX. AVALIAÇÃO

X. ANEXOS

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) propõe o desenvolvimento do Projeto “**Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos**” de fevereiro de 2021, que tem como finalidade organizar e dar vazão as demandas de cirurgias existentes no estado do Piauí, contemplando 224 municípios, 11 regiões de saúde e 04 Macrorregiões. Serão realizados os procedimentos cirúrgicos em pontos de atenção do componente hospitalar, de gerência e/ou gestão estadual, a ser executado durante o ano de 2021.

Considerando a nova realidade epidemiológica mundial e reformulação dos perfis das unidades hospitalares de gerenciamento e/ou gestão Estadual decorrente do enfrentamento a Pandemia de COVID-19, faz-se imperativo a observância desses aspectos epidemiológicos no cumprimento de prazos e normativas da vigilância sanitária.

A Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade tem como objetivos: **redução do tempo de espera para diversos procedimentos cirúrgicos eletivos e ampliação do acesso dos usuários do SUS**, inclusive com a retomada ou início da oferta desses serviços em algumas localidades de forma permanente e integrada na Rede de Atenção à Saúde.

Conforme Portaria GM/MS nº 1.919 de 15 de julho de 2010, designam-se de **procedimento cirúrgico eletivo** “todo aquele atendimento prestado ao usuário em ambiente cirúrgico, com diagnóstico estabelecido e indicação de realização de cirurgia a ser realizada em estabelecimento de saúde ambulatorial e hospitalar com possibilidade de agendamento prévio, sem caráter de urgência ou emergência”.

Considerando a **Comissão de Acompanhamento da Estratégia para Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos** instituídos pela Portaria GAB/SESAPI Nº 1388 de 04 de setembro de 2019, que discute a organização dos mutirões nas regiões de saúde do estado e Portaria GAB/SESAPI Nº 1861 de 02 de dezembro de 2019.

A partir da Reunião Técnica da Comissão de Acompanhamento da Estratégia para Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, em 21 de janeiro de 2021 do qual foi apresentado diagnóstico das Filas de Cirurgia Eletivas registradas no Sistema da Regulação Estadual e que esses procedimentos cirúrgicos poderiam ser contemplados no escopo do Anexo II e III da Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020. Deliberou-se então sobre quais especialidades médicas serão contempladas e priorizadas para a execução da portaria ministerial citada acima: **cirurgia geral, ortopedia e pediatria**.

Com base nos aspectos normativos do MS, na existência de fila de espera por cirurgias eletivas, na disponibilidade de recursos financeiros e na capacidade instalada para a realização das cirurgias na rede hospitalar do estado e na garantia de seguimento do tratamento pós-cirúrgicos, a SESAPI/SUGMAC/DUDOH apresenta este Projeto “**Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - 2021**”, visando a melhoria do acesso de forma regulada e com pactuação junto aos Municípios do estado do Piauí, através da Comissão Intergestores Bipartite(CIB).

I. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamentação Legal

Âmbito Federal:

- ✓ A Constituição de 1988 protege a saúde, reconhecendo-a como um direito fundamental do ser humano, em seu **Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado.**
- ✓ Considerando a Declaração de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020.
- ✓ Em consonância com o preconizado na Portaria GM/MS nº 1.919 de 15 de julho de 2010, designa-se de **procedimento cirúrgico eletivo “todo aquele atendimento prestado ao usuário em ambiente cirúrgico, com diagnóstico estabelecido e indicação de realização de cirurgia a ser realizada em estabelecimento de saúde ambulatorial e hospitalar com possibilidade de agendamento prévio, sem caráter de urgência ou emergência”.**
- ✓ A Política de Cirurgias Eletivas, embora normatizada em 2010, teve a base de suas estratégias e diretrizes revistas e publicada nos termos da Portaria GM/MS nº 2.318, de 30 de setembro de 2011, após pactuação ocorrida na reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de 25 de agosto de 2011, quando foram aprovadas as diretrizes para a estratégia de aumento do acesso às cirurgias eletivas para os exercícios 2011/2012.
- ✓ A Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade tem como objetivos: redução do tempo de espera para diversos procedimentos cirúrgicos eletivos; ampliação do acesso dos usuários do SUS, inclusive com a retomada ou início da oferta desses serviços em algumas localidades de forma permanente e integrada na Rede de Atenção à Saúde.
- ✓ O aumento no repasse de recursos gerado pela estratégia visou ao estímulo na realização de cirurgias eletivas uma vez que a antecipação dos recursos aos Estados e Municípios possibilitou a contratação de um número maior de serviços. Assim, o incentivo consiste na transferência de recursos exclusivos para a realização das cirurgias eletivas que constam do elenco da política. O referido recurso não onera o teto de média e alta complexidade do gestor, consistindo em um montante extrateto.
- ✓ Com a publicação da PT/GM/MS 2.318/11, passaram a ser contemplados com o financiamento extrateto (via Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC) três componentes contendo procedimentos cirúrgicos

eletivos de média complexidade distribuídos em diversas especialidades médicas-cirúrgicas.

- ✓ Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020 que define para o exercício de 2021 a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com dotação orçamentária de R\$ 350.000.000,00 e desse montante destinado ao estado do Piauí R\$ 5.451.559,00 com vigência de janeiro a dezembro de 2021 por meio do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC). Conforme Artigo 3º da referida portaria constam no anexo II e III da mesma, os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos financiados por meio do FAEC.

Âmbito Estadual:

Considerando a regulamentação do estado e deliberações consensuadas através de reuniões, destaca-se abaixo:

- ✓ A Comissão de Acompanhamento da Estratégia para Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, instituída pelas Portarias GAB/SESAPI Nº 1388 de 04 de setembro de 2019 e Portaria GAB/SESAPI Nº 1861 de 02 de dezembro de 2019, visam discutir e organizar os mutirões nas regiões de saúde do estado.
- ✓ A realização de Reunião Técnica da Comissão de Acompanhamento da Estratégia para Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos em 21 de janeiro de 2021, na qual foi apresentado diagnóstico das Filas de Cirurgia Eletivas registradas no Sistema da Regulação Estadual e, quais procedimentos cirúrgicos poderiam ser contemplados no escopo do Anexo II e III da Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020. Deliberou-se então, sobre quais especialidades médicas serão contempladas para a execução da portaria ministerial citada acima: cirurgia geral, ortopedia e pediatria.
- ✓ A Resolução do Conselho Regional de Medicina do Piauí (CRM-PI) Nº 98/2019 de 06 de dezembro de 2019, que regulamenta os mutirões ou procedimentos invasivos no âmbito do Estado.
- ✓ O atual cenário de emergência internacional em Saúde Pública decorrente da infecção humana pelo SARSCoV-2 (COVID-19), o Governo Estadual do Piauí, através da Secretária de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI – está adotando medidas e ações recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

- ✓ A Portaria MS/GM Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19).
- ✓ O Decreto Estadual do Piauí Nº 18.884, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 50, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas e ações para o monitoramento e combate à disseminação da COVID-19 no Piauí.
- ✓ O Decreto Estadual do Piauí Nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, e no artigo 2º autoriza as autoridades competentes adotar medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus.
- ✓ A constituição do Pacto pela Retomada Organizada – PRO PIAUÍ vem se apresentando como uma proposta emancipatória de construção e compromisso de todos (gestores, trabalhadores, usuários e sociedade civil), pautando se na interação dos critérios epidemiológicos, ocupacionais, sanitários e econômicos, de modo a galgar em uma retomada segura para a saúde.
- ✓ As Diretrizes para o Retorno das Atividades de Saúde no estado do Piauí do Conselho Regional de Medicina (CRM) publicado site do Conselho no dia 12 de junho de 2020, link de acesso: http://www.crm-pi.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=21591:2020-06-12-13-18-21&catid=3.
- ✓ A demanda reprimida ao longo do período de Pandemia em decorrência da ausência do atendimento, acumulando um número de paciente o que acarretou uma fila de espera e um atraso no atendimento, consequentemente potencializando o agravamento do quadro de várias condições clínicas.
- ✓ A Portaria SESAPI GAB Nº 0543/2020 que dispõe sobre as diretrizes para o retorno dos procedimentos ambulatoriais especializados (consultas e exames) e cirurgias eletivas nos estabelecimentos públicos e privados contratualizados no âmbito do SUS no estado do Piauí.
- ✓ O estado permanece com serviços hospitalares exclusivos ao COVID e concomitante o “não-COVID”, mas com quadro ainda reduzido de profissionais de saúde devido afastamentos por comorbidades.

II. OJETIVO GERAL

Atender as demandas de cirurgias eletivas existentes em fila de espera no estado do Piauí, em pontos de atenção hospitalar de gerência e/ou gestão estadual, com realização durante o ano de 2021, contemplados através da Portaria GM/MS n. 3641 de 21 de dezembro de 2020.

III. ANÁLISE SITUACIONAL DE FILA DE ESPERA POR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ELETIVO NO PIAUÍ.

3.1 Características Gerais

Para definição dos pontos de atenção hospitalar a serem contemplados na Estratégia de Ampliação aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos 2021 deve seguir o normatizado nas Portarias Ministeriais como disposto na PT GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020 em seu Art. 6º que a organização e a definição dos critérios regulatórios garantam acesso preferencial aos pacientes cuja solicitação já esteja inserida na fila da regulação.

Seguindo tal normatização, a Diretoria de Descentralização e Organização Hospitalar (DUDOH) com base em dados fornecidos pelo Complexo Regulador Estadual (CRE) referente à fila única da regulação estadual, sistema *Hydra*, tabulou na primeira quinzena de janeiro de 2021 a fila estadual. Tomando como base essa data, **observaram-se na fila única da regulação do Piauí aproximadamente 12.901 usuários**. Porém, essa fila reúne todos os procedimentos cirúrgicos eletivos. Como a PT GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020 define em seu Anexo II e III a relação e códigos dos procedimentos cirúrgicos eletivos a serem contemplados com o montante de recurso para a estratégia 2021. Dessa forma foi realizada a classificação da fila única estadual tomando como base apenas os procedimentos listados nos anexos da portaria ministerial e observou-se que dos 12.901 usuários desse total, **7.262 são das três principais especialidades médicas (cirurgia geral, ortopedia e pediatria). Categorizado para o Anexo II da Portaria Ministerial, 3.519 (27%) usuários** têm os mesmos códigos de procedimentos cirúrgicos eletivos listados na referida portaria para as especialidades de Cirurgia Geral, Ortopedia e Pediatria.

Quando analisado os 3.519 pacientes contemplados no Anexo II da Portaria Ministerial por especialidades constatou-se que: 64% (3.519) desses pacientes são para atendimento em cirurgia geral; 24% (840) para ortopedia; 12% (439) para pediatria, conforme TABELA 01.

TABELA 01: FILA PARA CIRURGIA ELETIVA C. GERAL, ORTOPEDIA E PEDIATRIA NO SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL - HYDRA EM 13/01/2021.			
ESPECIALIDADE	FILA REGULAÇÃO	FILA REGULAÇÃO PT GM/MS 3641	%
Cirurgia Geral	3534	2240	64%
Ortopedia	1434	840	24%
Pediatria	2294	439	12%
TOTAL	7262	3519	100%

Fonte: Sistema de Regulação Estadual, HYDRA - Consulta em 11/01/2021.

Foram analisados também os 3.519 usuários contemplados no Anexo II da Portaria Ministerial por especialidade e por endereço de domicílio usando como variável para categorização os códigos IBGE, agrupando tais municípios por Região de Saúde e Macrorregião de Saúde conforme TABELA 02. Constatou-se que as maiores quantidades de usuários em fila contempladas pela portaria ministerial são das Regiões de Saúde: **37% (1.306) Entre Rios; 21% (737) Cocais e 11% (376) Vale dos Rios Piauí e Itaueira.**

TABELA 02: FILA PARA CIRURGIA ELETIVA ESPECIALIDADES CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA E PEDIATRIA POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DO PACIENTE, SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL PT GM MS 3641 FAEC - HYDRA EM 13/01/2021						
MACRORREGIÃO	REGIÃO DE SAÚDE	C. GERAL	ORTOPEDIA	PEDIATRIA	TOTAL	% TOTAL
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	635	453	218	1306	37%
LITORAL	COCAIS	574	99	64	737	21%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	319	40	17	376	11%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	188	46	15	249	7%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	164	17	32	213	6%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	94	24	10	128	4%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	44	51	24	119	3%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	71	21	23	115	3%
LITORAL	PLANÍCIE LITORÂNEA	57	35	7	99	3%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	24	38	13	75	2%
CERRADOS	TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA	41	8	7	56	2%
OUTROS*	OUTROS ESTADOS	29	8	9	46	1%
TOTAL		2240	840	439	3519	100%

Fonte: Sistema de Regulação Estadual, HYDRA - Consulta em 11/01/2021.

Observação*: 46 usuários de outros Estados, principalmente Maranhão cadastrados pelas Hospitalares para cirurgia eletiva no sistema da Regulação Estadual.

No ANEXO I observa-se todos os municípios do Piauí complementando de forma mais detalhada a TABELA 02 e assim constata-se que os municípios com maiores quantidades de usuários em fila contempladas pela portaria ministerial são: 27,42% (965) Teresina; 5,40% (190) Piri-piri; 4,77% (168) Esperantina; 3,41% (120) Floriano e 3,10% (109) Campo Maior.

3.2. CIRURGIA GERAL PT GM/MS 3641/20

Quando analisado por Unidade Hospitalar do Estado os procedimentos de **CIRURGIA GERAL** observa-se conforme TABELA 03 que: 26% (578) de toda a fila de cirurgia geral estão no Hospital Getúlio Vargas – HGV; 15% (338) no Hospital Regional Tibério Nunes; 12% (258) no Hospital Estadual Dr. Julio Hartman; 10% (221) no Hospital Regional Chagas Rodrigues.

TABELA 03: FILA PARA CIRURGIA GERAL POR UNIDADE HOSPITALAR PT GM MS 3641 FAEC, SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL - HYDRA EM 13/01/2021			
MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	C. GERAL FAEC 2021	% TOTAL
TERESINA	Hospital Getúlio Vargas - HGV	578	26%
FLORIANO	Hospital Regional Tibério Nunes	338	15%
ESPERANTINA	Hospital Estadual Dr. Julio Hartman	258	12%
PIRIPIRI	Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR	221	10%
CAMPO MAIOR	Hospital Regional de Campo Maior	146	7%
BOM JESUS	Hospital Regional Manoel de Sousa Santos	109	5%
LUZILÂNDIA	Hospital Estadual Gerson Castelo Branco	108	5%
TERESINA	Hospital da Polícia Militar - HPM	99	4%
SÃO RAIMUNDO NONATO	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz	91	4%
SÃO MIGUEL DO TAPUIO	Hospital Estadual José Furtado de Mendonça	51	2%
TERESINA	Hospital Universitário - HU	48	2%
VALENÇA DO PIAUÍ	Hospital Regional Eustáquio Portela	41	2%
PARNAÍBA	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA	39	2%
CORRENTE	Hospital Estadual Dr. João Pacheco Cavalcante	28	1%
DEMERVAL LOBÃO	Hospital Estadual João Luís de Moraes	27	1%
BARRAS	Hospital Regional Leônidas Melo	24	1%
OEIRAS	Hospital Regional Deolindo Couto	18	1%
PARNAÍBA	Hospital e Maternidade Marques Bastos	15	1%
TERESINA	Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP	1	0%
TOTAL		2240	100%

Fonte: Sistema de Regulação Estadual, HYDRA - Consulta em 11/01/202

Quando analisado por procedimentos de **CIRURGIA GERAL** observou-se conforme TABELA 04 que: 23% (523) são de colecistectomia; 21% (463) colecistectomia por vídeo; 19% (415) hernioplastia inguinal unilateral.

TABELA 04: FILA PARA CIRURGIA GERAL POR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PT GM MS 3641 FAEC, SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL - HYDRA EM 11/01/2021			
CÓD.	NOME DO PROCEDIMENTO	TOTAL	%

PROCEDIMENTO			TOTAL
407030026	COLECISTECTOMIA	523	23%
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	463	21%
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	415	19%
409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	348	16%
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	93	4%
409060186	LAQUEADURA TUBARIA	91	4%
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	90	4%
407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	72	3%
407020284	HEMORROIDECTOMIA	63	3%
407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	20	1%
408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	19	1%
409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	12	1%
407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	10	0%
409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	9	0%
409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	8	0%
409040240	VASECTOMIA	2	0%
409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	1	0%
409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1	0%
TOTAL		2240	100%

Fonte: Sistema de Regulação Estadual, HYDRA - Consulta em 11/01/2021.

3.3. ORTOPEDIA PT GM/MS 3641/20:

Conforme análise da TABELA 05 por Unidade Hospitalar do Estado os procedimentos de **ORTOPEDIA** observou-se: 91,5% (769) de toda a fila de cirurgia ortopédica estão no Hospital Getúlio Vargas – HGV; 6,5% (55) no Hospital Universitário; 1,1% (09) no Hospital da Polícia Militar; 0,8% (07) no Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

TABELA 05: FILA PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA POR UNIDADE HOSPITALAR - PT GM MS 3641 FAEC, SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL - HYDRA EM 08/01/2021			
MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	FILA ORTOPEDIA	% TOTAL
TERESINA	Hospital Getúlio Vargas - HGV	769	91,5%
TERESINA	Hospital Universitário - HU	55	6,5%
TERESINA	Hospital da Polícia Militar Dirceu Arcoverde - HPM	9	1,1%
ESPERANTINA	Hospital Estadual Dr. Julio Hartman	7	0,8%
TOTAL		840	100%

Fonte: Sistema de Regulação Estadual, HYDRA - Consulta em 11/01/2021.

Quando analisado por procedimentos de **ORTOPEDIA** observou-se conforme TABELA 06 que: 31,5% (265) são de reconstrução ligamentar do joelho; 23,1% (194) artroplastia total primária do joelho; 18,2% (153) artroplastia total primária do quadril.

TABELA 06: FILA PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA PT GM MS 3641 RECURSO FAEC - HYDRA EM 08/01/2021			
CÓD. PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	TOTAL	% TOTAL
408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	265	31,5%
408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	194	23,1%
408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA	153	18,2%
408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	137	16,3%
408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	72	8,6%
403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	11	1,3%
408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	5	0,6%
408020326	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	2	0,2%
408050659	TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	1	0,1%
TOTAL		840	100%

Fonte: Sistema de Regulação Estadual, HYDRA - Consulta em 08/01/2021.

3.4. PEDIATRIA PT GM/MS 3641/20:

Conforme análise da TABELA 07 por Unidade Hospitalar do Estado os procedimentos de **PEDIATRIA**, observou-se: 72,4% (318) de toda a fila de cirurgia pediátrica estão no Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP; 12,5% (55) no Hospital São Carlos Borromeo; 4,8% (21) no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos; 4,6% (20) no Hospital Regional Chagas Rodrigues e 3,9% (17) Hospital Regional Tibério Nunes.

TABELA 07: FILA PARA CIRURGIA PEDIATRICA POR UNIDADE HOSPITALAR PT GM MS 3641 FAEC, SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL - HYDRA EM 11/01/2021.			
MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	FILA PEDIATRIA	% TOTAL
TERESINA	Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP	318	72,4%
TERESINA	São Carlos Borromeo	55	12,5%
BOM JESUS	Hospital Regional Manoel de Sousa Santos	21	4,8%
PIRIPIRI	Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR	20	4,6%
FLORIANO	Hospital Regional Tibério Nunes	17	3,9%
LUZILÂNDIA	Hospital Estadual Gerson Castelo Branco	5	1,1%
OUTROS	OUTROS	3	0,7%
TOTAL		439	100%

Fonte: Sistema de Regulação Estadual, HYDRA - Consulta em 11/01/2021.

Quando analisado por procedimentos de **PEDIATRIA** observa-se conforme TABELA 08 que: 69,5% (305) são de hernioplastia inguinal unilateral; 14,6% (64) hernioplastia epigástrica; 9,3% (41) hernioplastia inguinal (bilateral).

TABELA 08: FILA PARA CIRURGIA PEDIATRICAS POR PROCEDIMENTO PT GM MS 3641 FAEC, SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL - HYDRA EM 11/01/2021			
CÓD. PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	TOTAL	% TOTAL
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	305	69,5%
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	64	14,6%
407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	41	9,3%
407030026	COLECISTECTOMIA	13	3,0%
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	6	1,4%
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	4	0,9%
407020284	HEMORROIDECTOMIA	3	0,7%
407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	2	0,5%
409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	1	0,2%
TOTAL		439	100,0%

Fonte: Sistema de Regulação Estadual, HYDRA - Consulta em 11/01/2021.

IV. CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES EXECUTORAS DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS

Os estabelecimentos de saúde da rede estadual priorizados para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos, relacionados nos Anexos II da Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, foram definidos considerando as condições apresentadas e disponíveis, no momento da elaboração da proposta conforme os critérios elencados, quais sejam:

- a) Capacidade técnica e estrutura física;
- b) Disponibilidade de equipe técnica especializada, em especial, de cirurgiões e anestesistas;
- c) Disponibilidade ou capacidade potencial para incorporação temporária de novos procedimentos cirúrgicos eletivos, à rotina do serviço de saúde;
- d) Serem Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Esfera Administrativa Estadual – Gerência;
- e) Estarem situados em município sede de Região e/ou Macrorregião de Saúde, em espaço geográfico de fácil acesso para o usuário/beneficiário da ação de saúde;
- f) Terem disponibilidade humana e a logística necessária para mediante pactuação prévia, assumirem a responsabilidade pela realização dos procedimentos cirúrgicos priorizados, em estabelecimentos de saúde situados nos municípios sede de região ou macrorregião que se encontrarem temporariamente limitados para o desenvolvimento das tarefas, desde que sejam contíguos a esses municípios ou se encontrem localizados na mesma Região ou Macrorregião de Saúde;
- g) Obedecerem à fila única do sistema da regulação estadual;

A TABELA 09 mostra a Relação de Unidades Hospitalares que estarão executando os procedimentos por especialidade médicos selecionados para esse projeto de 2021 seguindo os critérios já definidos acima.

TABELA 09: RELAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES EXECUTORAS PARA CIRURGIAS PROGRAMADAS PELO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS 2021.					
	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	C. GERAL	ORTOPEDIA	PEDIATRIA
1	PARNAÍBA	HOSP. ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE (HEDA)	X	X	X
2	LUZILÂNDIA	HOSP. ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO	X		X
3	ESPERANTINA	HOSP. ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN	X	X	X
4	PIRIPIRI	HOSP. REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	X	X	X
5	BARRAS	HOSP. ESTADUAL LEÔNIDAS MELO	X		X
6	CAMPO MAIOR	HOSP. REGIONAL DE CAMPO MAIOR	X		X

7	TERESINA	HOSP. DICERU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR (HPM)	X	X	
8	TERESINA	HOSP. INFANTIL LUCÍDIO PORTELA (HILP)			X
9	TERESINA	HOSP. SÃO CARLOS BORROMEIO			X
10	TERESINA	HOSP. GETÚLIO VARGAS	X	X	
11	DEMERVAL LOBÃO	HOSP. LOCAL JOÃO LUÍS DE MORAES	X		X
12	VALENÇA DO PIAUÍ	HOSP. REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA	X		
13	OEIRAS	HOSP. REGIONAL DEOLINDO COUTO	X	X	X
14	FLORIANO	HOSP. REGIONAL TIBÉRIO NUNES	X		X
15	CANTO DO BURITI	HOSP. ESTADUAL DOMINGOS CHAVES	X		X
16	BOM JESUS	HOSP. REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS	X	X	X
17	CORRENTE	HOSP. ESTADUAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE	X		
18	SÃO RAIMUNDO NONATO	HOSP. REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ	X	X	X
19	URUÇUÍ	HOSP. REGIONAL SENADOR DICEU ARCOVERDE	X		
20	PICOS	HOSP. REGIONAL JUSTINO LUZ	X		X

V. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO PROGRAMADO.

A Portaria GM/MS 3.641, de 21 de dezembro de 2020, define para o exercício de 2021 a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com dotação orçamentária de R\$ 350.000.000,00 em nível nacional e desse montante foi destinado ao estado do Piauí R\$ 5.451.559,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) com vigência de janeiro a dezembro de 2021, por meio do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC). Conforme Artigo 3º da referida portaria constam no Anexo II e III que descreve os procedimentos.

MACRORREGIÃO	REGIÃO DE SAÚDE	CIRURGIA GERAL	ORTOPEDIA	PEDIATRIA	TOTAL VALORES
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	R\$ 526.276,71	R\$ 469.233,93	R\$ 1.230.673,49	R\$ 2.226.184,12
LITORAL	COCAIS	R\$ 115.014,11	R\$ 137.756,75	R\$ 694.491,85	R\$ 947.262,72
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	R\$ 46.470,35	R\$ 36.591,64	R\$ 354.313,35	R\$ 437.375,33
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	R\$ 53.440,90	R\$ 32.286,74	R\$ 234.638,36	R\$ 320.366,00
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	R\$ 19.749,90	R\$ 68.878,37	R\$ 200.714,74	R\$ 289.343,02
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	R\$ 27.882,21	R\$ 21.524,49	R\$ 120.617,31	R\$ 170.024,01
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	R\$ 59.249,70	R\$ 51.658,78	R\$ 112.136,41	R\$ 223.044,88
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	R\$ 24.396,93	R\$ 49.506,33	R\$ 108.367,11	R\$ 182.270,38
LITORAL	PLANÍCIE LITORÂNEA	R\$ 40.661,56	R\$ 15.067,14	R\$ 93.289,95	R\$ 149.018,65
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	R\$ 44.146,83	R\$ 27.981,84	R\$ 70.674,21	R\$ 142.802,88

CERRADOS	TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA	R\$ 9.294,07	R\$ 15.067,14	R\$ 52.770,07	R\$ 77.131,29
OUTROS*	OUTROS ESTADOS	R\$ 9.294,07	R\$ 19.372,04	R\$ 43.346,85	R\$ 72.012,96
TOTAL		R\$ 975.877,34	R\$ 944.925,21	R\$ 3.316.033,70	R\$ 5.236.836,24

Fonte: Sistema de Regulação Estadual, HYDRA - Consulta em 11/01/2021

Valores Calculados com base no total de pacientes na fila de regulação estadual para as especialidades médicas: Pediatria, Ortopedia, Cirurgia Geral com custo de valor unitário de procedimento feito em consulta a Tabela SIGTAP/DATASUS/MS.

As 3 especialidades médicas levantadas deram um custo total de R\$ 4.824.076,58, portaria PT 3641 com R\$ 5.451.559,00 e assim, saldo de R\$ 627.482,42.

Ressalta-se que o saldo residual dessa projeção financeira de aproximadamente R\$ 627.482,42 bem como o valor referente aos usuários de outros estados R\$ 72.012,92 (uma vez os estados de origem desses também foram contemplados com recurso da Portaria GM/MS 3641) poderão ser remanejados de forma igual para as três especialidades médicas previstas nesse projeto: cirurgia geral, ortopedia e pediatria a qualquer tempo e conforme necessidade de atendimento. Porém deverão ser obedecidos os critérios já citados nesse Projeto: paciente em fila de regulação; códigos de procedimentos cirúrgicos contemplados no Anexo II da Portaria Ministerial.

VI. REGULAÇÃO DO ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS.

Segundo Artigo 6º da Portaria GM/MS 3.641, de 21 de dezembro de 2020, cabe aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a organização e definição dos critérios regulatórios que garantam acesso preferencial aos pacientes cuja solicitação já esteja inserida na regulação. Dessa forma serão priorizados os pacientes que aguardam na fila de regulação estadual procedimento cirúrgico eletivo das especialidades médicas cirurgia geral, ortopedia e pediatria que têm código cirúrgico compatível com o Anexo II da referida portaria seguindo o estudo de filas já descrito nesse projeto.

Como critério de ordenação caberá compatibilização da TABELA 09 que define quais especialidades as Unidades Hospitalares executoras desse projeto por especialidade e TABELA 02 e ANEXO I onde estão os pacientes por município e Região de Saúde. Assim, caso usuário esteja cadastrado no Estabelecimento Hospitalar inicial e que conste pela especialidade médica a realização em outro município mais próximo do domicílio do usuário esse deverá ser migrado no Sistema da Regulação Estadual para a fila da Unidade Hospitalar mais próxima onde poderá ser realizado tal procedimento cirúrgico. Porém, caberá aos operadores dos Sistemas de Informação das Unidades Hospitalares participantes realizarem essa transferência.

Convém esclarecer que possivelmente boa parte, ou todos, desses usuários em fila de espera necessitarão de reavaliados do seu quadro cirúrgico e clínico para que o médico possa então realizar tal cirurgia. Assim algumas situações serão esperadas como: usuário em fila de espera para cirurgia que no momento da reavaliação clínica não esteja apto naquele momento; usuário que já realizou o procedimento em outro estabelecimento de saúde público ou privado

em caráter eletivo ou de urgência; usuário que foi já óbito por causas relacionadas a sua patologia ou não; usuário que mudou de domicílio para outro município e/ou estado e etc. Em caso de recusa do usuário em realizar o procedimento recomenda-se que o Estabelecimento Assistencial provenha de meios formais para registro do fato. Assim, na impossibilidade de realização do procedimento cirúrgico por usuários nas situações citadas acima ou outras quaisquer serão contemplados outros usuários na sequência que estejam cadastrados na Fila de Cirurgia Eletiva no sistema da Regulação Estadual – *Hydra* com procedimento compatível ao Anexo II da Portaria Ministerial.

VII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

TABELA 09: CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS					
	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	C. GERAL	ORTOPEDIA	PEDIATRIA
1	PARNAÍBA	HOSP. ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE (HEDA)			
2	LUZILÂNDIA	HOSP. ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO			
3	ESPERANTINA	HOSP. ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN			
4	PIRIPIRI	HOSP. REGIONAL CHAGAS RODRIGUES			
5	BARRAS	HOSP. ESTADUAL LEÔNIDAS MELO			
6	CAMPO MAIOR	HOSP. REGIONAL DE CAMPO MAIOR			
7	TERESINA	HOSP. DICERU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR (HPM)			
8	TERESINA	HOSP. INFANTIL LUCÍDIO PORTELA (HILP)			
9	TERESINA	HOSP. SÃO CARLOS BORROMEO			
10	TERESINA	HOSP. GETÚLIO VARGAS			
11	DEMerval LOBÃO	HOSP. LOCAL JOÃO LUÍS DE MORAES			
12	VALENÇA DO PIAUÍ	HOSP. REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA			
13	OEIRAS	HOSP. REGIONAL DEOLINDO COUTO			
14	FLORIANO	HOSP. REGIONAL TIBÉRIO NUNES			
15	CANTO DO BURITI	HOSP. ESTADUAL DOMINGOS CHAVES			
16	BOM JESUS	HOSP. REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS			
17	CORRENTE	HOSP. ESTADUAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE			
18	SÃO RAIMUNDO NONATO	HOSP. REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ			
19	URUÇUÍ	HOSP. REGIONAL SENADOR DICEU ARCOVERDE			
20	PICOS	HOSP. REGIONAL JUSTINO LUZ			

Ressalta-se que as execuções de tais procedimentos cirúrgicos eletivos deverão estar balizada pela avaliação de Risco Epidemiológico (evolução de novos casos diários de coronavírus; óbitos e Taxas de Ocupação de Setor COVID-19 do município sede e Região de Saúde) bem como seguindo as métricas da Portaria 0543/2020 GAB/SESAPI. Dessa forma o Cronograma de Execução é volátil e sujeito a constantes mudanças.

VIII. SEGUIMENTO DO TRATAMENTO PÓS-CIRÚRGICO.

As Unidades Hospitalares executoras dessa ação deverão monitorar e orientar os usuários contemplados com procedimento cirúrgico eletivo quanto necessidade de possível retorno para reavaliação da cirurgia realizada bem como em caso de urgência a qual serviço de saúde recorrer a depender da complexidade do quadro.

IX. AVALIAÇÃO.

A equipe gestora da SESAPI e a Comissão de Acompanhamento da estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – PT SESAPI/GAB Nº 1861, de 02 de dezembro de 2019 realizarão discussões a qualquer tempo para avaliação e monitoramento da execução desse projeto.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC
DIRETORIA DE UNID. DE DESCENT. E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR – DUDOH



ANEXOS

ANEXO 01: FILA PARA CIRURGIA ELETIVA ESPECIALIDADES CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA E PEDIATRIA POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DO PACIENTE, SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL **PORTARIA FAEC - HYDRA EM 13/01/2021**

MACRORREGIÃO	REGIÃO DE SAÚDE	IBGE	MUNICÍPIO	C. GERAL	ORTOPEDIA	PEDIATRIA	TOTAL	% TOTAL
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	221100	TERESINA	459	361	145	965	27,42%
LITORAL	COCAIS	220840	PIRIPIRI	165	10	15	190	5,40%
LITORAL	COCAIS	220370	ESPERANTINA	139	23	6	168	4,77%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220390	FLORIANO	102	11	7	120	3,41%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	220220	CAMPO MAIOR	78	24	7	109	3,10%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220190	BOM JESUS	57	8	10	75	2,13%
LITORAL	PLANÍCIE LITORÂNEA	220770	PARNAÍBA	44	26	4	74	2,10%
LITORAL	COCAIS	220150	BATALHA	47	9	9	65	1,85%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	221040	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	48	1	2	51	1,45%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220997	ARRAIAL	39	6	2	47	1,34%
LITORAL	COCAIS	220120	BARRAS	19	14	9	42	1,19%
OUTRAS	MARANHÃO	21xxxx	MARANHÃO	28	7	7	42	1,19%
LITORAL	COCAIS	220580	LUZILÂNDIA	33	5	2	40	1,14%
LITORAL	COCAIS	220790	PEDRO II	28	4	6	38	1,08%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	221110	UNIÃO	24	9	5	38	1,08%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	221060	SÃO RAIMUNDO NONATO	27	8	2	37	1,05%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220550	JOSÉ DE FREITAS	14	9	12	35	0,99%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	220700	OEIRAS	13	14	6	33	0,94%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220040	ALTOS	18	13	1	32	0,91%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	221130	VALENÇA DO PIAUÍ	20	6	5	31	0,88%
CERRADOS	TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA	221120	URUÇUI	19	5	4	28	0,80%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220620	MIGUEL ALVES	21	4	3	28	0,80%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220800	PICOS	7	19	2	28	0,80%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220855	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	27	0	0	27	0,77%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220560	LANDRI SALES	26	0	0	26	0,74%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220230	CANTO DO BURITI	20	1	2	23	0,65%
LITORAL	COCAIS	220240	CAPITÃO DE CAMPOS	20	2	1	23	0,65%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220410	FRANCISCO AYRES	20	0	2	22	0,63%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220290	CORRENTE	18	0	3	21	0,60%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220050	AMARANTE	12	3	6	21	0,60%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220020	ÁGUA BRANCA	4	6	10	20	0,57%
LITORAL	COCAIS	220830	PIRACURUCA	3	9	7	19	0,54%

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC
DIRETORIA DE UNID. DE DESCENT. E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR – DUDOH



LITORAL	COCAIS	220610	MATIAS OLÍMPIO	16	2	0	18	0,51%
LITORAL	COCAIS	220667	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	15	3	0	18	0,51%
LITORAL	COCAIS	220217	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	16	1	0	17	0,48%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220380	FLORES DO PIAUÍ	13	3	0	16	0,45%
LITORAL	COCAIS	220205	CABECEIRAS DO PIAUÍ	11	2	3	16	0,45%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220160	BENEDITINOS	12	2	2	16	0,45%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220070	ANÍSIO DE ABREU	13	1	1	15	0,43%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220450	GUADALUPE	14	0	1	15	0,43%
LITORAL	COCAIS	220585	MADEIRO	10	5	0	15	0,43%
LITORAL	COCAIS	220850	PORTO	11	2	2	15	0,43%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220640	MONSENHOR GIL	9	3	3	15	0,43%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220045	ALVORADA DO GURGUÉIA	10	1	3	14	0,40%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	221000	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	9	3	2	14	0,40%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220510	ITAUEIRA	10	2	2	14	0,40%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220330	DEMERVAL LOBÃO	11	3	0	14	0,40%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	220470	INHUMA	7	4	3	14	0,40%
LITORAL	COCAIS	220540	JOAQUIM PIRES	12	1	0	13	0,37%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	220527	JATOBÁ DO PIAUÍ	11	1	1	13	0,37%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	220350	ELESBÃO VELOSO	9	3	1	13	0,37%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220870	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	10	1	1	12	0,34%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220170	BERTOLÍNIA	10	2	0	12	0,34%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220750	PALMEIRAIS	9	2	1	12	0,34%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	220810	PIMENTEIRAS	6	1	5	12	0,34%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220323	CURRAIS	7	0	4	11	0,31%
CERRADOS	TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA	220115	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	8	1	2	11	0,31%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220555	LAGOA ALEGRE	8	1	2	11	0,31%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220880	REGENERAÇÃO	2	3	6	11	0,31%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220320	CURIMATÁ	8	2	0	10	0,28%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	220260	CASTELO DO PIAUÍ	5	2	3	10	0,28%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220060	ANGICAL DO PIAUÍ	3	4	3	10	0,28%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220275	COLÔNIA DO GURGUÉIA	5	2	2	9	0,26%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220310	CRISTINO CASTRO	5	0	4	9	0,26%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220553	JUREMA	7	1	1	9	0,26%

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC
DIRETORIA DE UNID. DE DESCENT. E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR – DUDOH



CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220660	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	7	1	1	9	0,26%
CERRADOS	TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA	221063	SEBASTIÃO LEAL	9	0	0	9	0,26%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220735	PAJEÚ DO PIAUÍ	9	0	0	9	0,26%
LITORAL	COCAIS	220196	BRASILEIRA	7	0	2	9	0,26%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	220194	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	6	3	0	9	0,26%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	220551	JUAZEIRO DO PIAUÍ	6	3	0	9	0,26%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	220675	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	5	3	1	9	0,26%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	221065	SIGEFREDO PACHECO	4	4	1	9	0,26%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220030	ALTO LONGÁ	5	4	0	9	0,26%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	220690	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	5	1	3	9	0,26%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220345	DOM INOCÊNCIO	5	3	0	8	0,23%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	220177	BOA HORA	7	1	0	8	0,23%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	220271	COCAL DE TELHA	7	1	0	8	0,23%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220990	SÃO JOÃO DA SERRA	2	4	2	8	0,23%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	220090	AROAZES	5	2	1	8	0,23%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	220207	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	3	3	1	7	0,20%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	221080	SIMPLÍCIO MENDES	0	6	1	7	0,20%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220605	MASSAPÊ DO PIAUÍ	6	1	0	7	0,20%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220820	PIO IX	5	0	2	7	0,20%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	220915	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	5	1	1	7	0,20%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	6	0	0	6	0,17%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220285	CORONEL JOSÉ DIAS	4	2	0	6	0,17%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220795	NOVA SANTA RITA	5	1	0	6	0,17%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	221135	VARZEA BRANCA	6	0	0	6	0,17%
CERRADOS	TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA	220080	ANTÔNIO ALMEIDA	3	2	1	6	0,17%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	6	0	0	6	0,17%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220970	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	3	3	0	6	0,17%
LITORAL	COCAIS	220545	JOCA MARQUES	4	2	0	6	0,17%
LITORAL	PLANÍCIE LITORÂNEA	220570	LUIS CORREIA	5	1	0	6	0,17%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	5	1	0	6	0,17%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220460	HUGO NAPOLEÃO	0	5	1	6	0,17%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220672	NAZARIA	3	0	3	6	0,17%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220980	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	2	2	2	6	0,17%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	220277	COLÔNIA DO PIAUÍ	1	4	1	6	0,17%

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC
DIRETORIA DE UNID. DE DESCENT. E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR – DUDOH



CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220930	SANTA LUZ	4	0	1	5	0,14%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220375	FARTURA DO PIAUÍ	5	0	0	5	0,14%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220955	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	3	2	0	5	0,14%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	221010	SÃO JOSÉ DO PEIXE	5	0	0	5	0,14%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	221090	SOCORRO DO PIAUÍ	5	0	0	5	0,14%
LITORAL	COCAIS	220342	DOMINGOS MOURÃO	4	0	1	5	0,14%
LITORAL	COCAIS	220987	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	5	0	0	5	0,14%
LITORAL	PLANÍCIE LITORÂNEA	220272	COCAL DOS ALVES	3	1	1	5	0,14%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220273	COIVARAS	3	1	1	5	0,14%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220325	CURRALINHOS	2	1	2	5	0,14%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220779	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	2	1	2	5	0,14%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	220210	CAMPINAS DO PIAUÍ	1	4	0	5	0,14%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	220950	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	1	3	1	5	0,14%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	220995	SÃO JOÃO DA VARJOTA	3	1	1	5	0,14%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220520	JAICÓS	1	3	1	5	0,14%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	221020	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	1	3	1	5	0,14%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	221070	SIMÕES	2	3	0	5	0,14%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	221093	SUSSUAPARA	0	3	2	5	0,14%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	220400	FRANCINÓPOLIS	4	1	0	5	0,14%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220440	GILBUÉS	4	0	0	4	0,11%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220192	BOMFIM DO PIAUÍ	2	1	1	4	0,11%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220250	CARACOL	3	1	0	4	0,11%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220225	CANAVIEIRA	3	1	0	4	0,11%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220590	MANOEL EMÍDIO	1	2	1	4	0,11%
LITORAL	COCAIS	220557	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	2	2	0	4	0,11%
LITORAL	COCAIS	220635	MILTON BRANDÃO	4	0	0	4	0,11%
LITORAL	COCAIS	221005	SÃO JOSÉ DO DIVINO	2	1	1	4	0,11%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	220202	BURITI DOS MONTES	2	2	0	4	0,11%
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	220695	NOVO SANTO ANTÔNIO	4	0	0	4	0,11%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220140	BARRO DURO	1	3	0	4	0,11%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220558	LAGOA DO PIAUÍ	2	1	1	4	0,11%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	221050	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	2	1	1	4	0,11%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220025	ALAGOINHA DO PIAUÍ	1	2	1	4	0,11%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	1	3	0	4	0,11%

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC
DIRETORIA DE UNID. DE DESCENT. E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR – DUDOH



SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220500	ITAINÓPOLIS	2	0	2	4	0,11%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	3	1	0	4	0,11%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	221150	VERA MENDES	2	0	2	4	0,11%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	1	1	2	4	0,11%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	220117	BARRA D'ALCÂNTARA	3	1	0	4	0,11%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220665	MORRO CABEÇA NO TEMPO	2	0	1	3	0,09%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220740	PALMEIRA DO PIAUÍ	3	0	0	3	0,09%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220211	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	1	0	2	3	0,09%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220245	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	3	0	0	3	0,09%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220793	PEDRO LAURENTINO	1	1	1	3	0,09%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220360	ELISEU MARTINS	2	1	0	3	0,09%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	221039	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	0	3	0	3	0,09%
LITORAL	COCAIS	220680	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	1	2	0	3	0,09%
LITORAL	PLANÍCIE LITORÂNEA	220200	BURITI DOS LOPES	2	0	1	3	0,09%
LITORAL	PLANÍCIE LITORÂNEA	220208	CAJUEIRO DA PRAIA	1	1	1	3	0,09%
LITORAL	PLANÍCIE LITORÂNEA	220265	CAXINGÓ	0	3	0	3	0,09%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220010	AGRICOLÂNDIA	0	2	1	3	0,09%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220554	LAGOINHA DO PIAUÍ	0	1	2	3	0,09%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220775	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	1	2	0	3	0,09%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220157	BELÉM DO PIAUÍ	3	0	0	3	0,09%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220340	DOM EXPEDITO LOPES	2	0	1	3	0,09%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220780	PAULISTANA	1	1	1	3	0,09%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	220559	LAGOA DO SÍTIO	3	0	0	3	0,09%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	220960	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	1	0	2	3	0,09%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	221140	VARZEA GRANDE	2	0	1	3	0,09%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220110	AVELINO LOPES	2	0	0	2	0,06%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220552	JULIO BORGES	1	0	1	2	0,06%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220760	PARNAGUÁ	2	0	0	2	0,06%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220885	RIACHO FRIO	2	0	0	2	0,06%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220920	SANTA FILOMENA	2	0	0	2	0,06%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	220975	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	1	1	0	2	0,06%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220335	DIRCEU ARCOVERDE	2	0	0	2	0,06%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220455	GUARIBAS	2	0	0	2	0,06%

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC
DIRETORIA DE UNID. DE DESCENT. E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR – DUDOH



CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220535	JOÃO COSTA	1	0	1	2	0,06%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	1	1	0	2	0,06%
CERRADOS	TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA	220890	RIBEIRO GONÇALVES	2	0	0	2	0,06%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220530	JERUMENHA	2	0	0	2	0,06%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220785	PAVUSSU	1	1	0	2	0,06%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220900	RIO GRANDE DO PIAUÍ	1	1	0	2	0,06%
LITORAL	PLANÍCIE LITORÂNEA	220253	CARAÚBAS DO PIAUÍ	1	1	0	2	0,06%
LITORAL	PLANÍCIE LITORÂNEA	220669	MURICI DOS PORTELAS	1	1	0	2	0,06%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220525	JARDIM DO MULATO	2	0	0	2	0,06%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220710	OLHO D'AGUA DO PIAUÍ	0	1	1	2	0,06%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220945	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	1	1	0	2	0,06%
OUTROS	VAZIOS	VAZIOS	VAZIOS	0	0	2	2	0,06%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	220490	ISAIAS COELHO	1	0	1	2	0,06%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	220940	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	0	2	0	2	0,06%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220005	ACAUÃ	0	0	2	2	0,06%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220095	AROEIRAS DO ITAIM	0	2	0	2	0,06%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220173	BETÂNIA DO PIAUÍ	0	1	1	2	0,06%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220255	CARIDADE DO PIAUÍ	1	1	0	2	0,06%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220910	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	0	2	0	2	0,06%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220935	SANTANA DO PIAUÍ	1	0	1	2	0,06%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	220860	PRATA DO PIAUÍ	1	0	1	2	0,06%
CERRADOS	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	221062	SEBASTIÃO BARROS	1	0	0	1	0,03%
CERRADOS	SERRA DA CAPIVARA	221035	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	1	0	0	1	0,03%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220600	MARCOS PARENTE	0	1	0	1	0,03%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	220730	PAES LANDIM	0	1	0	1	0,03%
CERRADOS	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	221095	TAMBORIL DO PIAUÍ	0	1	0	1	0,03%
LITORAL	PLANÍCIE LITORÂNEA	220465	ILHA GRANDE	0	1	0	1	0,03%
MEIO NORTE	ENTRE RIOS	220630	MIGUEL LEÃO	1	0	0	1	0,03%
OUTRAS	PARAÍBA	250220	BOM JESUS PARAÍBA	1	0	0	1	0,03%
OUTROS	BAHIA	293290	VALENÇA BAHIA	0	1	0	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	220155	BELA VISTA DO PIAUÍ	0	0	1	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	220385	FLORESTA DO PIAUÍ	0	1	0	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	220937	SANTA ROSA DO PIAUÍ	1	0	0	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220027	ALEGRETE DO PIAUÍ	0	1	0	1	0,03%

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC
 DIRETORIA DE UNID. DE DESCENT. E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR – DUDOH



SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220180	BOCAÍNA	0	1	0	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220415	FRANCISCO MACEDO	0	1	0	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220420	FRANCISCO SANTOS	0	1	0	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220430	FRONTEIRAS	1	0	0	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220430	GEMINIANO	1	0	0	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220480	IPIRANGA DO PIAUÍ	1	0	0	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220595	MARCOLÂNDIA	0	0	1	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220720	PADRE MARCOS	1	0	0	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220777	PATOS DO PIAUÍ	0	0	1	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	220865	QUEIMADA NOVA	0	0	1	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO GUARIBAS	221030	SÃO JULIÃO	0	1	0	1	0,03%
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	221038	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	0	1	0	1	0,03%
TOTAL				2240	840	439	3519	100,00%

Fonte: Sistema de Regulação Estadual, HYDRA - Consulta em 11/01/2021